

**DECRETO N.º 198/2021**

**DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR Sr.  
GILSON COSTA DA CONCEIÇÃO FILHO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições legais e, Considerando o ofício nº 292/2021/SEMEC e pedido formulado pelo servidor Sr. **GILSON COSTA DA CONCEIÇÃO FILHO**, solicitando exoneração do cargo efetivo de motorista.


**DECRETA:**

Art. 1.º Exonera, a pedido o servidor Sr. **GILSON COSTA DA CONCEIÇÃO FILHO**, inscrito no CPF sob nº. 004.681.392-65, matrícula: 192671-3, ocupante do cargo efetivo de motorista com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2021.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 16 de Junho de 2021.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,  
em 16/06/2021.

  
**MARA SANTOS MARINHO VIEIRA**  
Secretaria de Administração e Planejamento